



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI 014/2024

Denomina de Railton de Souza Nunes a atual Praça Arariús, situada na rotatória em interseção com as Avenidas Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco; Terceira; Otávio Borin e as Ruas Lagolândia e Piracicaba, no bairro Jardim Marilândia, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Railton de Souza Nunes a atual Praça Arariús, situada na rotatória em interseção com as Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco; Terceira; Otávio Borin, e as Ruas Lagolândia e Piracicaba, no bairro Jardim Marilândia, neste município

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 03 de julho de 2024.

RENZO MENDES
Vereador – PP



Gabinete do vereador Renzo Mendes (PP) – Câmara Municipal de Vila Velha/ES

Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticidade>
com o certificado 520438033008500320039003400600. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

Railton de Souza Nunes, um dedicado morador de Jardim Marilândia, deixou uma marca indelével em sua comunidade e nas vizinhanças, especialmente em Grande Cobilândia. Como liderança comunitária, Railton esteve sempre à frente, guiando e inspirando a todos com sua paixão e comprometimento.

Empreendedor nato, ele fundou e geriu um próspero negócio de estamperia, que não só gerou empregos, mas também fortaleceu a economia local. Sua loja era mais que um empreendimento comercial; era um ponto de encontro, um local de acolhimento, onde ele sempre estava cercado por pessoas que o admiravam e gostavam muito dele.

Railton também teve um papel fundamental em envolver os jovens na política, acreditando que eles são o futuro e que suas vozes precisam ser ouvidas. Organizou diversos movimentos e projetos que incentivaram a participação ativa dos jovens na comunidade, plantando sementes de cidadania e responsabilidade social.

Além de seu impacto profissional e comunitário, Railton deixou uma filha que reside no bairro, junto com a família dela. Mesmo após a separação, ele nunca deixou de considerá-los parte de sua própria família, mantendo um relacionamento próximo e amoroso com todos.

Infelizmente, Railton nos deixou no ano de 2021, vítima da COVID-19. Sua partida precoce foi um golpe duro para todos que o conheciam. Amigos e familiares lembram dele com carinho, amor e saudade. Seu legado de bondade, liderança e empreendedorismo continua vivo em nossos corações.

Para homenagear e eternizar a memória de Railton de Souza Nunes, propusemos nomear a praça do centro de Jardim Marilândia em sua honra. Que este espaço público seja um símbolo de sua dedicação e impacto positivo na vida de tantas pessoas, e que seu exemplo continue a inspirar futuras gerações.

Vila Velha – ES, 03 de julho de 2024.

RENZO MENDES

Vereador – PP

Gabinete do vereador Renzo Mendes (PP) – Câmara Municipal de Vila Velha/ES

Tel.: (27) 3349-3226 – e-mail: renzomendes@vilavelha.es.leg.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003500320039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR RENZO MENDES** em 29/07/2024 10:27

Checksum: **4B488606293565067CBA854C6ACCFAB1BB62C0117092DAA2DEDE676044F4137**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.